



**Resolução nº 023/2015**  
**CMAS/ Limeira**

*Dispõe sobre a inscrição da Entidade **Recanto dos Idosos Nossa Senhora do Rosário (Rinser)**, neste Conselho Municipal de Assistência Social.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/ 2015 – CMAS, que dispõe sobre as inscrições das entidades assistenciais neste Conselho em atendimento à Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação na 202ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 24 de Setembro de 2015;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**RESOLVE**

**Artigo 1º:** Conceder a inscrição **provisória por 6 meses** para a Entidade **Recanto dos Idosos Nossa Senhora do Rosário (Rinser)**, como Entidade de Acolhimento Institucional para Idosos, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sob o n° **028 desde 24/09/2015**

**Daiane Aparecida Soares da Silva**  
**Presidente CMAS**